



Rodovia BR 242, KM 405, S/Nº.
Caixa Postal nº. 410 – 77.410-970 – Gurupi-TO
(63)3301-4310 – (63)3301-4312

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 21 / 03 / 24

Lucélia B. M. Vasconcelos

PORTARIA Nº. 0142, DE 21 DE MARÇO DE 2.024.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e, dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias do servidor público municipal **WALLIFER MENDES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **pelo período de 1º a 30 de abril de 2.024**, relativo ao período aquisitivo de 2019/2020, suspensa por meio da PORTARIA Nº 221, de 03 de junho de 2.022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de março de 2.024.


MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração



ESTADODOTOCANTINS
PREFEITURAMUNICIPALDEGURUPI
SECRETARIAMUNICIPALDESAÚDE

Port. 0142/24

OFÍCIO Nº 0431/2024/RH/SEMUS

Gurupi, 19 de Março de 2024.

Ilmo. Sr.

Mario Cezar Lustosa Ribeiro.

Secretário Municipal de Administração.

Município de Gurupi

Assunto: Fruição de Férias.

Com os cordiais cumprimentos, este é o ofício para solicitar Fruição de férias do servidor infra relacionado, que está lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO
494751	WALLIFER MENDES DOS SANTOS	01/04/2024 á 30/04/2024

Sem mais para o momento, certo de contar com sua compreensão e colaboração, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

LUANA NUNES GARCIA

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 0933/2023

Luana Nunes Garcia
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023



Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Gurupi
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rodovia BR-242 – KM 405 S/Nº Fone: 63-3301-4310



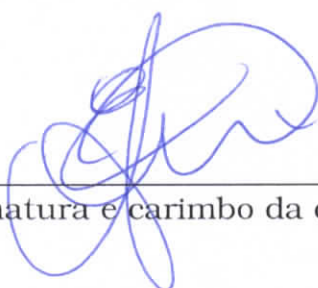
AUTORIZAÇÃO PARA FRUIÇÃO DE FÉRIAS

IDENTIFICAÇÃO
Nome: <u>Wallefer Mendes dos Santos</u>
Cargo: <u>Assistente Administrativo</u>

À Secretaria Municipal de Administração:
Venho por meio deste, solicitar a autorização para fruição de férias do servidor (a) supracitado (a) referente ao exercício de <u>19/20</u>, suspensa pela Portaria nº <u>221</u> / de <u>03</u> de <u>Junho</u> de <u>22</u> conforme segue:

PERÍODO PARA FRUIÇÃO		
Data Inicial	Data Final	Nº de dias
<u>01 / 04 / 2024</u>	<u>30 / 04 / 2024</u>	<u>30</u>

Gurupi- TO, aos 27 de Fevereiro de 2024.


Assinatura e carimbo da chefia imediata

OBS: É necessário anexar o(s) documento(s) referente(s) a Portaria citada acima.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias do servidor público municipal **RENAN GUSTAVO MARTINS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Coordenador III, lotado na Secretaria Municipal de Administração, **pelo período de 27 de junho de 2.022 a 10 de julho de 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2019/2020, suspensão por meio da PORTARIA Nº 262/2021, de 11 de junho de 2.021.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 27 de junho de 2.022.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de junho de 2.022.

JULIANA PASSARIN

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 219 DE 03 DE JUNHO DE 2.022.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 499/2022/SEMTASPM, de 26 de maio de 2.022, expedido pela Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Proteção a Mulher, solicitando a fruição de férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **SILVIA MARIA AMARAL DE SOUSA**, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula 496041, lotada na Secretaria Municipal de do Trabalho, Assistência Social e Proteção a Mulher, **pelo período de 1º a 15 de junho de 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2020/2021, suspensão por meio da PORTARIA Nº 088/2021, de 08 de março de 2.022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de junho de 2.022.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de junho de 2.022.

JULIANA PASSARIN

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 220 DE 03 DE JUNHO DE 2.022.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 499/2022/SEMTASPM, de 26 de maio de 2.022, expedido pela Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Proteção a Mulher, solicitando a fruição de férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **KATIANE MARTINS DA ROCHA BANDEIRA**, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula 495014, lotada na Secretaria Municipal de do Trabalho, Assistência Social e Proteção a Mulher, **pelo período de 30 de maio de 2.022 a 10 de junho de 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2019/2020, suspensão por meio da PORTARIA Nº 036/2022, de 27 de janeiro de 2.022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 30 de maio de 2.022.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de junho de 2.022.

JULIANA PASSARIN

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 221, DE 03 DE JUNHO DE 2.022.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 0793/2022/RH-SEMUS, de 30 de maio de 2.022, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a suspensão de férias do servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias do servidor **WALLIFER MENDES DOS SANTOS**, matrícula 494751, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, por motivo de necessidade do serviço, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **no período de 1º a 30 de junho de 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2019/2020.